## **Decretos**



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FMS: 11.390.964/000100



Decreto nº 025/2023, de 18 de abril de 2023.

Estabelece normas de segurança a serem observadas no circuito da Micareta 2023 em Ibitiara/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a micareta/2023 a ser realizada no município de Ibitiara/BA, nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas de segurança que visem manter a ordem pública e a incolumidade física dos foliões,

## **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica estabelecido o Circuito Oficial da Micareta de Ibitiara 2023 na Praça do Mercadão, sede de Ibitiara/BA.
- Art. 2º. Este Decreto estabelece normas de segurança a serem observadas durante a Micareta de Ibitiara 2023.
- **Art. 3º.** Durante o período da Micareta, não será permitido, no circuito oficial, copos, garrafas e quaisquer outros recipientes fabricados em vidro, bem como não será permitido louças, garfos, faças, mesas de madeira e objetos perfurocortantes ou que possam trazer insegurança aos munícipes, a partir de 08:00hs do dia 28 de abril até as 06:00hs do dia 1º de Maio de 2023, sob pena



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FMS: 11.390.964/000100



de apreensão e inutilização do material, sem prejuízo de aplicação das demais sanções cabíveis.

- Art. 4º. No circuito oficial, n\u00e3o ser\u00e1 permitida a entrada de cooler ou isopor contendo qualquer tipo de objeto de vidro.
- **Art. 5º.** Durante a Micareta de Ibitiara 2023, fica proibida a venda de bebidas alcoólicas por ambulantes, a exemplo de isopor, carros móveis etc.
- Art. 6°. Não será permitido o trânsito e estacionamento de veículos, bem como a utilização de som automotivo de quaisquer natureza, no circuito da Micareta, a partir das 17h do dia 28 de abril até as 06hs do dia 1º de maio de 2023.
- Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 18 de abril de 2023.

WILSON DOS SANTOS SOUZA Prefeito